LEI Nº. 206/2008

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana, ao Dr. GABRIEL MARCELLO BOTELHO JUNQUEIRA FILHO, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **DR. GABRIEL MARCELLO BOTELHO JUNQUEIRA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranense.

Art. 2° - A entrega do diploma de que trata o "*caput"* do artigo anterior, será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser marcada de comum acordo com o homenageado e a Presidência do Legislativo.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifico da Prefeitura do município de Apucarana, aos 27 dias do mês de novembro de 2008.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal